D E C R E T O Nº 58/73

S Ú M U L A- Designa funcionários para verificação dos valores existentes no CAIXA da Prefeitura- no dia 31 de dezembro de 1973.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições légais e em cumprimento, às exigências estabelecidas na Resolução nº 100/70, de 14 - de dezembro de 1970, art. 2º-item IV-do Tribunal de Contas da União, e Provimento nº 1/70, do T.C. do Estado do Paraná

D E C R E T A

ART.1º- Ficam designados os funcionários-SEBASTIANA M.S. CASARIN, lotada na Divisão de Tesouraria Geral, do Departamento da Fazenda e JOSE CARLOS SANTOS, Diretor do Departamento da Fazenda Municipal, para efetuarem a verificação dos valores existentes no CAIXA da Prefeitura, no dia- 31 de dezembro de 1973, último dia útil do exercício, fornecendo a seguir o Têrmo de Conferencia, para fins de instruir processo de Prestação de Contas do Fundo de Participação dos Municípios e das Contas Gerais da Municipalidade, junto ao Tribunal de Contas do Estado.

ART.2º- Revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Campo Mourão, 26 de dezembro de 1973.

DR.RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.